



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



**DECRETO Nº 328/2022.**

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECRETA LUTO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA  
SENHORA LIBERALINA PEREIRA DE SOUSA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o falecimento da Sra. Liberalina Pereira de Sousa, matriarca da família Carneiro, uma das maiores deste Município, pioneira e moradora do Distrito de Santo Antônio do Fontoura neste município desde o ano de 1997;

Considerando que a Sra. Liberalina Pereira de Sousa foi uma pessoa de grande importância para o desenvolvimento deste Município;

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado do Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado LUTO de três dias consecutivos (11 a 13 de novembro de 2022) no Município de São José do Xingu/MT pelo falecimento da Sra. Liberalina Pereira de Sousa.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades normais em todas as secretarias e departamentos em especial, Postos de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria Municipal de Obras

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Xingu, em 11 de novembro de 2022.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

|   |
|---|
| <p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b><br/><b>São José do Xingu – MT</b><br/><b>PUBLICADO DO MURAL</b><br/>São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____<br/><b>Autoridade competente</b></p> |
|---|

**VOCÊ FAZENDO PARTE**